Apresentação: 22/05/2023 10:49:07.460 - Mesa
REQ n.1657/2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023.

(Dos Sr. Waldenor Pereira)

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para o dia 21 de novembro de 2023 a fim de celebrar os 180 anos do Conselho Estadual de Educação do Estado da Bahia.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exª, com base no art. 68 do Regimento Interno, a convocação de Sessão Solene desta Casa para o dia 21 de novembro de 2023, a fim de celebrar os 180 anos do Conselho Estadual de Educação do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos a imensa importância da comemoração alusiva aos notáveis 180 anos do Conselho Estadual de Educação da Bahia, o primeiro Conselho de Educação do Brasil.

Na oportunidade, decorremos breve levantamento histórico, mas de grande relevância, deste egrégio Conselho. Retornando ao Brasil Imperial do Século XIX, exatamente em 25 de maio 1842, com sede no estado da Bahia, foi criado o "CONSELHO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA". O Brasil ainda era governado por um rei quando o primeiro Conselho de Educação surgiu. O órgão foi criado pela Lei nº 172, de 25 de maio de 1842, com amplas funções administrativas e normativas, tendo o questionamento e preocupação de ser capaz de interferir na educação oferecida à época do Império, com o intuito de regulá-la. Este "CONCELHO" enfrentou desafios na educação e se modificou de acordo com os momentos históricos.

Com o advento da República, em 1889, o Conselho passou a ter comissões para resolver assuntos pertinentes a diversas questões do ensino, como fiscalização escolar, higiene, recenseamento escolar, legislação e reformas. Na década de 1930, o Conselho

LexEdit
CD239558517700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239558517700

Apresentação: 22/05/2023 10:49:07.460 - Mesa
REQ n.1657/2023

se tornou "Conselho Superior de Educação', a partir do Decreto nº 9471, de 22 de abril de 1935. Passaram pelo Conselho personalidades, a exemplo do jurista Ruy Barbosa, em 1881, e de professores, como Anísio Teixeira, Luiz Rogério de Souza, Edivaldo Machado Boaventura, Germano Tabacoff, Luiz Felippe Perret Serpa, Rômulo Galvão de Carvalho, José Rogério da Costa Vargens e professoras como Iraci Picanço, Ana Maria Silva Teixeira, Nadja Valverde Viana, Renée Albagli, entre tantos outros nomes não menos importantes. Atualmente denominado Conselho Estadual de Educação da Bahia, reestruturado pela Lei Estadual nº 7308, de 02 de fevereiro de 1998, o Órgão Colegiado é responsável por disciplinar as atividades do ensino público e privado no Estado da Bahia, assumindo as funções normativas, deliberativas, fiscalizadoras e consultivas. Em assim sendo, as celebrações aos 180 anos dar-se-ão, entre o período de 30 de maio de 2022 a 30 de Maio de 2023.

Agradecemos, mais uma vez, pelo privilégio e a honra de ser um dos representantes da população baiana e requerente dessa Sessão comemorativa, ao tempo, parabenizamos, na pessoa do ***Profº. Dr. Paulo Gabriel Soledade Nacif***, Presidente do Conselho Estadual de Educação da Bahia e todo o corpo diretivo, hoje, homenageado com a realização desta Sessão Solene.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2023.

Dep. WALDENOR PEREIRA
Deputado Federal – PT/BA

Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
MD Presidente da Câmara dos Deputados

LexEdit
CD239558517700

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239558517700

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Apresentação: 22/05/2023 10:49:07.460 - Mesa
REQ n.1657/2023

Requerimento de Sessão Solene
(Do Sr. Waldenor Pereira)

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para o dia 21 de novembro de 2023 a fim de celebrar os 180 anos do Conselho Estadual de Educação do Estado da Bahia.

Assinaram eletronicamente o documento CD239558517700, nesta ordem:

1 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
2 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
3 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
4 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
5 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
6 Dep. Jack Rocha (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
7 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
8 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
9 Dep. Alfredinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
10 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
11 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
12 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
13 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
14 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
15 Dep. Neto Carletto (PP/BA) - VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA
16 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
17 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
18 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
19 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
20 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
21 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239558517700